



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

---

INDICAÇÃO CONJUNTA N.º 11/2025

Xinguara, 29 de janeiro de 2025.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Os vereadores abaixo assinado, fundamentados no Regimento Interno dessa Casa, vem, respeitosamente, indicarem ao Prefeito Municipal de Xinguara que, mediante órgão competente, **a instalação de faixa elevada para a travessia de pedestres, em frente à Escola Padre João Luís Purguy, e instalações de quebras molas localizados na Avenida Jader Barbalho, com faixa de pedestre, que fica localizada na lateral da Escola Padre João Luís Purguy, no Distrito Rio Vermelho.**

**Justificativa:**

A faixa elevada deve ser implantada em locais onde se deseja dar melhores condições de acessibilidade, conforto e segurança à circulação e travessia de pedestres, em determinadas áreas residenciais e trechos de vias a elas pertencentes, assim como em terminais de transporte coletivo, em locais de aglomeração como portas de escolas. O quebra-molas possui uma importante função que é reduzir a velocidade dos veículos automotores no trânsito, principalmente se a via for ponto de grande fluxo de pessoas, garantindo assim o tráfego seguro para os pedestres.

Deste modo, solicito a implantação de faixa elevada para a travessia de pedestres, em frente à Escola Padre João Luís Purguy, e instalações de quebras molas localizados na Avenida Jader Barbalho, com faixa de pedestre, que fica localizada na lateral da Escola Padre João Luís Purguy, no Distrito Rio Vermelho, sendo uma medida que se impõe com

INDICAÇÃO Nº 11/2025

1



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

---

o intuito de forçar a redução de velocidade por parte dos condutores de carros e motos a bem da segurança de todos que por ali transitam.

**Thiago Alves Torres**  
Vereador Proponente

**Sérgio Reis dos Santos**  
Vereador Proponente